

PORTARIA Nº 12/UNOESC-R/2018.

Nomeia o Coordenador Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Kurt Schneider** para exercer a função de **Coordenador Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação** da Unoesc, com as seguintes atribuições:

- I – Responsabilizar-se pela segurança e uso adequado dos sistemas (hardware e software) e da rede de comunicação;
- II – Planejar, dirigir, coordenar e controlar todas as atividades a cargo do setor de Tecnologia de Informação e Comunicação da Unoesc, no caso da Gerência Geral, e de cada campus e unidades, no caso da coordenadoria local;
- III – Cumprir e fazer cumprir as deliberações da Reitoria e Vice-reitoria;
- IV – Atuar como consultor da Reitoria, no caso da Gerência Geral e do Vice-reitor, no caso da coordenadoria Local;
- V – Baixar instruções relativas ao serviço do setor de Tecnologia de Informação e Comunicação;
- VI – Representar o setor de Tecnologia de Informação e Comunicação da Unoesc em todas as ocasiões que se fizer necessário;
- VII – Elaborar documentos de caráter gerencial referentes à Gerência de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo a elaboração e divulgação de relatórios;
- VIII - Exercer outras atribuições emanadas dos órgãos superiores da Instituição.

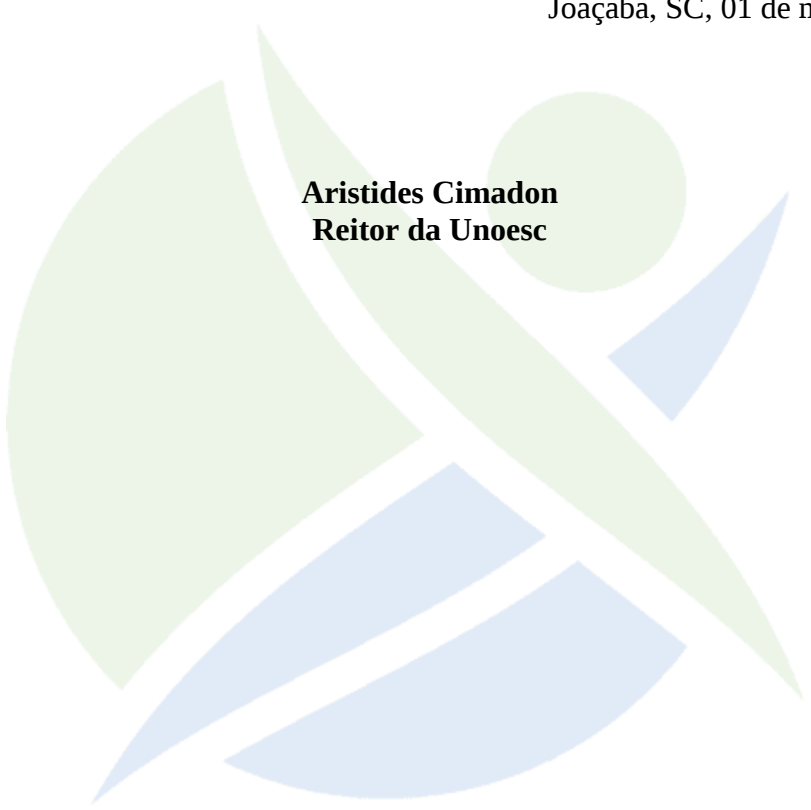
Art. 2º Determinar que a dedicação à função será de 40 (quarenta) horas semanais, cuja remuneração se fará nos termos do Plano de Cargos, Salários e de Carreira dos

Docentes da Unoesc, e da Resolução nº40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, XII, com a obrigatoriedade de lecionar 8 (oito) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº11/Unoesc-R/2015.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de março de 2018.



Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc